

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano a Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, com base na Resolução nº 1.271, de 5 de novembro de 1998, o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Sr. Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida em razão do forte exemplo de empreendedorismo e investimento com geração de empregos na Bahia.

Art. 2º - A honraria objeto da presente resolução será entregue em sessão especial da Assembleia Legislativa da Bahia, em data a ser oportunamente fixada pela mesa diretora, na forma do Art. 3º da Resolução nº 1.271, de 5 de novembro de 1998.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2022.

DEPUTADO EDUARDO SALLES

JUSTIFICATIVA

Nascido em Lisboa, capital de Portugal, em 1949, Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida concluiu o curso de Direito na Universidade de Lisboa em 1974. Foi consultor jurídico do Ministério das Obras Públicas em seu país e exerceu a advocacia até 1986, principalmente na área comercial dos setores de projetos de construção e hotelaria.

Em parceria com os empresários José Silvestre Lavrador e José Ruivo, inaugurou, em 1988, em Algarve, Portugal, o primeiro hotel da franquia Vila Galé.

Entre 1990 e 1995 é iniciado o processo de expansão, criando mais quatro unidades. Os novos empreendimentos foram em Albufeira e Armação de Pêra, ambos em Portugal. Depois foi a vez das cidades de Cascais, Estoril e Porto terem hotéis da marca. A chegada do Vila Galé ao Brasil ocorreu em 2002, em Fortaleza.

Na Bahia, o grupo inaugurou sua primeira unidade em 2004. Desde então são dois empreendimentos, contabilizando 800 apartamentos e mais de 600 funcionários. Tão importante quanto empregos gerados e o investimento no setor turístico baiano, é possuir a marca Vila Galé, sinônimo de qualidade no segmento, em nosso Estado.

Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida, presidente do Conselho de Administração do Vila Galé é um empresário reconhecido internacionalmente no ramo de hotelaria que enxergou a força de trabalho do povo baiano e as belezas naturais de nosso Estado e ajuda a fortalecer o turismo da Bahia, importante pilar da economia.

Por essas razões é que apresentamos a presente proposição legislativa, na expectativa de contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprova-la, após a tramitação de praxe.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2022

DEPUTADO EDUARDO SALLES